

## 4001 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.820, de 24 de novembro de 1993.

FINALIDADES: Assegurar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados à execução da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

### DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

#### PROGRAMA: 1.201 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Opção Estratégica:** Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

**Objetivo Geral:** - Manter o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, supervisionando suas atividades e promovendo a integração com as políticas sociais básicas e assistenciais nas esferas de governos municipal, estadual e federal, fixando prioridades para execução de ações, captação e aplicação de recursos.

**Objetivo Específico:** - Apoiar as atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, das ONGs que atendem às crianças e aos adolescentes, e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nessa área.

#### **4001.08.243.1.201.2.527** - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Ações:**

- Promover intercâmbio com outros Conselhos Municipais de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Promover eventos para definição da Política Municipal da Criança e do Adolescente;
- Capacitar conselheiros tutelares e equipes técnicas e financeiras das ONG's parceiras do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

#### **4001.08.243.1.201.2.528** - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Ações:**

- Implantar e manter atualizado 01 centro eletrônico de informações;
- Implantar 01 Programa de Formação Continuada.

#### **4001.08.243.1.201.2.531** - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG's QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Ação:** - Apoiar técnica e financeiramente ONG's que desenvolvem programas de assistência e proteção à criança e ao adolescente.

**PROGRAMA: 2.149 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Opção Estratégica:** Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

**Objetivo Geral:** - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

**Objetivo Específico:** - Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho do FMCA.

**4001.08.128.2.149.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ação:** - Capacitar técnicos do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA através de cursos, seminários e outros eventos.

**4001.08.243.2.149.2.506 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Ações:**

- Suprir as necessidades de manutenção do FMCA;
- Efetuar o pagamento dos encargos com os estagiários que atuam no FMCA;
- Conceder vales-transporte ao pessoal que os utilizam para execução de serviços externos;
- Conceder auxílio-refeição ao pessoal que trabalhe nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.195.000		1.195.000	170.000	1.365.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.195.000		1.195.000	170.000	1.365.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000		5.000		5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000		5.000		5.000
T O T A L G E R A L		1.200.000		1.200.000	170.000	1.370.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.370.000		1.370.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.800		4.800
2.149	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.800		4.800
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.800		4.800
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.365.200		1.365.200
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.042.000		1.042.000
2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		69.000		69.000
2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.000		3.000
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		970.000		970.000
2.149	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		323.200		323.200
2.506	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		323.200		323.200
T O T A L G E R A L			1.370.000		1.370.000

## NATUREZA DA DESPESA

## 40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

## 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

## RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.800			4.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.800			
2.506	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		323.200			323.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	318.200			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		69.000			69.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	69.000			
2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.000			3.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.000			
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		800.000			800.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	800.000			
<b>T O T A L G E R A L</b>			<b>1.200.000</b>			<b>1.200.000</b>

## NATUREZA DA DESPESA

## 40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

## 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS PRÓPRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		15.000		155.000	170.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	41	15.000	46	140.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			46	15.000	
<b>T O T A L G E R A L</b>			<b>15.000</b>		<b>155.000</b>	<b>170.000</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

## 40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

## 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
			FT		FT		
4001.08.128.2.149.2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.800			4.800
	DESPESAS CORRENTES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	4.000			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	01	800			
4001.08.243.1.201.2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			69.000			69.000
	DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	20.000			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	20.000			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	25.000			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	01	4.000			
4001.08.243.1.201.2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.000			3.000
	DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	1.000			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	1.000			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	1.000			

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4001.08.243.1.201.2.531 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	01	800.000			
4001.08.243.2.149.2.506 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			323.200			323.200
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	6.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	6.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	01	230.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	75.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	01	1.200			
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	5.000			
<b>T O T A L</b>			<b>1.200.000</b>			<b>1.200.000</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4001.08.243.1.201.2.531 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			15.000		155.000	170.000
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	41	15.000	46	140.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			46	15.000	
<b>T O T A L</b>			<b>15.000</b>		<b>155.000</b>	<b>170.000</b>

**T O T A L G E R A L** | **1.370.000**

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 1.200.000  
 41 - RECURSOS PRÓPRIOS (ES)-----: 15.000  
 46 - RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES-----: 155.000